



**PORTARIA Nº 13.762, DE 01 DE JULHO DE 2024**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Adriana Aparecida Matos Barbosa**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2022 a 23/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Alessandra Marques Favero**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Andresa Francisca de Souza Camargo**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 4º** - A servidora **Candida Alice de Assis Silva Carrara**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro de Freitas**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 6º** - A servidora **Diomar Guimarães da Silva**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/12/2022 a 18/12/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Eliana Cristina da Silva Nishiyama Muniz**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.



**Art. 8º** - A servidora **Fabiana de Freitas Buck Bonafin**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIK– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2023 a 10/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 10** – Ao servidor **Fabiano Henrique Ribeiro**, Professor de Educação Física, 30H, R3, Nível IK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2023 a 15/06/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 11** - A servidora **Fabricia Correa Sacardo Garcia**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2023 a 17/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de julho de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*